



CAMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANA

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Ata Eletrônica da 3ª Sessão Extraordinária 3º Per. da 2ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Sessão Extraordinária 3º Per. ; Abertura: 10/03/2026 - 17:30 ; Encerramento: 10/03/2026 - 17:49

Mesa Diretora: PRESIDENTE: ELINETE / MDB ; SEGUNDO SECRETÁRIO: CIRINEU DO ESPORTE / PSB ; PRIMEIRA SECRETÁRIA: CLEONICE / PP

Lista de Presença na Sessão: ANY MESSINA / UNIAO ; CIRINEU DO ESPORTE / PSB ; CLEONICE / PP ; ELINETE / MDB ; JUVANETE / UNIAO ; MARCELO DA SAÚDE / PSB ; NEGA / MDB ; NEI DA PESCA / NOVO ; OSEIAS / PSD ; PASTOR JHONATAN / PSD ; SENE / NOVO

Expedientes: ABERTURA DA SESSÃO: A senhora Presidente declarou aberta a Sessão, após verificar a presença da maioria dos senhores Vereadores, passando à Ordem do dia.

OFÍCIO: Ofício Circular n.º. 002/2026. Exmos. Senhores Vereadores Prezados Senhores: Pontal do Paraná, 06 de março de 2026. Conforme preceitua o Artigo 23, inciso I e II da Lei Orgânica do Município, resolvo convocá-los para três Sessões Extraordinárias, a serem realizadas nos dias 10, 11 e 12 de março às 17:30 horas. Sem mais para o momento, antecipo meus agradecimentos. Atenciosamente, Elinete Guimarães Rocha. Presidente.

EDITAL: EDITAL Nº. 003/2026 Elinete Guimarães Rocha - Presidente da Câmara Municipal de Pontal do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 23 Inciso I e II da Lei Orgânica do Município de Pontal do Paraná, com base no Regimento Interno: **RESOLVE:** Convocar Extraordinariamente a Câmara Municipal de Pontal do Paraná, nos dias 10, 11 e 12 de março, às 17:30 horas, a fim de discutir e votar as seguintes matérias: Em discussão e votação o Anteprojeto de Lei nº 08/2026, de iniciativa da Mesa Executiva, protocolada sob Processo Legislativo nº 094/2026, que: "Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar na importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)". Em discussão e votação o Anteprojeto de Lei nº 09/2026, de iniciativa do Poder Executivo, que traz a Mensagem nº 08/2026, protocolada sob Processo Legislativo nº 0115/2026, que: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito adicional especial no exercício de 2026, na importância de R\$ 49.702,80 (quarenta e nove mil, setecentos e dois reais e oitenta centavos)". Em discussão e votação o Anteprojeto de Lei nº 10/2026, de iniciativa do Poder Executivo, que traz a Mensagem nº 09/2026, protocolada sob Processo Legislativo nº 0121/2026, que: "Denomina Vias do Município." Pontal do Paraná, em 06 de março de 2026. Atenciosamente, Elinete Guimarães Rocha. Presidente.

Lista de Presença na Ordem do Dia: ANY MESSINA / UNIAO ; CIRINEU DO ESPORTE / PSB ; CLEONICE / PP ; ELINETE / MDB ; JUVANETE / UNIAO ; MARCELO DA SAÚDE / PSB ; NEGA / MDB ; NEI DA PESCA / NOVO ; OSEIAS / PSD ; PASTOR JHONATAN / PSD ; SENE / NOVO

Matérias da Ordem do Dia: **1 - Anteprojeto de Lei nº 8 de 2026,** "Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar na importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)." Autor: MESA EXECUTIVA - MESA, Turno: 1ª e 2ª Votações em Regime de Urgência, Tipo: Simbólica, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, **Resultado: APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO ; 2 - Anteprojeto de Lei nº 9 de 2026,** "Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito adicional especial no exercício de 2026, na importância de R\$ 49.702,80 (quarenta e nove mil, setecentos e dois reais e oitenta centavos)". Autor: PODER EXECUTIVO - MUNICIPAL, Turno: 1ª e 2ª Votações em Regime de Urgência, Tipo: Simbólica, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, **Resultado: APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO ; 3 - Anteprojeto de Lei nº 10 de 2026,** "Denomina Vias do Município". Autor: PODER



CAMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANA

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

EXECUTIVO - MUNICIPAL, Turno: 2ª e 3ª Votações, Tipo: Simbólica, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, **Resultado: APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO ; 4 - Emenda Modificativa nº 1 de 2026**, O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições — regimentais, propõe a seguinte EMENDA MODIFICATIVA AO ANTEPROJETO DE LEI Nº 10/2026. Art. 1º Fica alterado o Artigo 4º do Anteprojeto de Lei nº 010/2026, passando a ter a seguinte redação: “Art. 4º Parte da atual Rua Cláudio Carlos Gerbelli e a Rua Curitiba, localizadas no Loteamento Primavera, no trecho compreendido entre a Rodovia PR 412 e Avenida Deputado Anibal Khury, passam a denominar-se Regina de Lima Gerbelli, sendo mantido o nome de Rua Cláudio Carlos Gerbelli no trecho remanescente do Loteamento Primavera.” Autor: CIRINEU DO ESPORTE, Tipo: Simbólica, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, **Resultado: APROVADO EM VOTAÇÃO ÚNICA ; 5 - Emenda Modificativa nº 2 de 2026**, O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições — regimentais, propõe a seguinte EMENDA MODIFICATIVA AO ANTEPROJETO DE LEI Nº 10/2026. Art. 1º Fica alterado o Artigo 3º do Anteprojeto de Lei nº 010/2026, passando a ter a seguinte redação: “Art. 3º Parte da atual Avenida Tom Jobim e a Rua Oswald de Andrade, localizadas no Loteamento Primavera, no trecho compreendido entre a Rodovia PR 412 e a Avenida Deputado Anibal Khury, passam a denominar-se Rua Lázara de Fátima Bernardeli, sendo mantido o nome de Avenida Tom Jobim no trecho remanescente do Loteamento Primavera. Autor: OSEIAS, Tipo: Simbólica, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, **Resultado: APROVADO EM VOTAÇÃO ÚNICA ; 6 - Emenda Modificativa nº 3 de 2026**, O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições — regimentais, propõe a seguinte EMENDA MODIFICATIVA AO ANTEPROJETO DE LEI Nº 10/2026. Art. 1º Fica alterado o Artigo 7º do Anteprojeto de Lei nº 010/2026, passando a ter a seguinte redação: “Art. 7º Parte da atual Alameda dos Abacateiros, no trecho entre a Avenida Beira Mar e a Alameda do Café, passa a denominar-se Alameda Joanita Cordeiro da Silva.” Autor: SENE, Tipo: Simbólica, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, **Resultado: APROVADO EM VOTAÇÃO ÚNICA ; 7 - Emenda Aditiva nº 1 de 2026**, A Vereadora que a presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, propõe a seguinte EMENDA ADITIVA AO ANTEPROJETO DE LEI Nº 10/2026. Art. 1º Acrescenta-se Parágrafo Único ao Artigo 7º do Anteprojeto de Lei nº 010/2026, que terá a seguinte redação: “Art. 7º[...] Parágrafo Único. O trecho entre a Rua das Avenças até a junção da Avenida dos Trigais com a Alameda das Figueiras passa a denominar-se Alessandro Serafim do Nascimento.” Autor: ELINETE, Tipo: Simbólica, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, **Resultado: APROVADO EM VOTAÇÃO ÚNICA ;**

Ocorrências da Sessão: Foi aprovado em votação única o requerimento de interstício de iniciativa dos Vereadores.

Considerações Finais: Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente declarou encerrada a Sessão, marcando a próxima para logo após o final desta, e para constar, eu, Maria Eluiza Ramos dos Santos Cordeiro, Assessora da Diretoria Legislativa, lavrei a presente Ata, junto ao Sistema de Apoio ao Processo Legislativo, que lida e achada segue devidamente assinada pela Senhora Presidente, pela Primeira Secretária e pelo Segundo Secretário.

Assinatura da Mesa Diretora da Sessão



CAMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANA

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

PRESIDENTE:

Elinete Guimarães
Rocha / MDB

SEGUNDO

SECRETÁRIO:

CIRINEU MARCA /
PSB

PRIMEIRA

SECRETÁRIA:

Cleonice Silva do
Nascimento / PP